



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 074/2025.

**REQUER MOÇÃO DE APLAUSOS PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PELOS
30 ANOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS),
NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ.**

Senhor Presidente,

ALBANEIDE ALVES DE SOUSA MONTEIRO - Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, seja encaminhado congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e aos ilustres **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, pelos 30 anos de Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), no município de Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Em 1994, foi implantado oficialmente no município de Santa Cruz, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), na gestão do prefeito Dr. Francisco Ferreira Sobrinho e da secretaria municipal de saúde, Maria do Socorro Andrade. A profissão foi criada para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS), e a Estratégia Saúde da Família (ESF), que se apoiou nesses agentes para a promoção e prevenção da saúde nas comunidades.

Durante estes trinta anos, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) têm uma longa trajetória de lutas por direitos, que resultaram em conquistas, mas que continuam na busca por mais avanços e a valorização da categoria. Essa jornada de lutas é marcada por mobilizações constantes para garantir dignidade e melhorias nas condições de trabalho. Durante estes anos de lutas alcançaram várias conquistas, dentre elas:

A Lei Federal Nº. 10.507/2002, que criou a profissão de Agente Comunitário de Saúde, a mesma foi revogada pela Lei Federal Nº.11.350/2006, que regulamentou o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências; A Lei Federal Nº. 11.585/2007, que institui o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, celebrado em 04 de outubro, estabeleceu a data para homenagear esses profissionais; O cargo de Agente Comunitário de Saúde, passou a integrar o quadro permanente de servidores de provimento efetivo deste município, em 01 de abril de 2011,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

através da Lei complementar Nº. 003/2011, porém devido várias divergências de que não poderiam serem efetivados por serem nomeados anteriormente através de processos seletivos e teriam que fazer concurso público, mas depois de muita luta por esse direito, em 02 de setembro de 2013, integraram o quadro de cargos efetivos da prefeitura de Santa Cruz, assinando o termo de posse e recebendo as portarias de suas respectivas nomeações, sendo essa uma grande e importante conquista; O Incentivo financeiro adicional, conhecido como o 14º salário, através da Lei Complementar Nº. 038/2019; O Piso Salarial de dois salários mínimos, através da Lei Complementar Nº. 059/2022; O Adicional de Insalubridade, através das Leis Municipais Nº. 591/2021 e Nº. 626/2023; O Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ, através da Lei Municipal Nº. 494/2015, que consequentemente foi substituído pelo Prêmio Previne Brasil, através da Lei Complementar Nº. 051/2021, e atualmente é concedido através do incentivo financeiro do componente de qualidade da atenção primária à saúde – APS, através da Lei Municipal Nº. 659/2025; O curso técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS), que prepara profissionais para atuar no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a saúde e prevenindo doenças em comunidades; E atualmente, estão prestes a conquistar o direito à Aposentadoria Especial, a Câmara dos Deputados aprovou há poucos dias, no dia 07 de outubro em dois turnos, a PEC 14/21, que concede aposentadoria integral e com paridade a os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias que atuem como servidores públicos. A proposta, que também reduz a idade mínima para aposentadoria. Ainda precisa ser analisada pelo Senado.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) exercem um papel fundamental no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o elo direto entre a população e as unidades de atendimento. Seu trabalho é marcado pela dedicação, proximidade com as famílias e compromisso com a prevenção, promoção e acompanhamento da saúde da comunidade.

Em Santa Cruz, os ACS têm desempenhado suas funções com profissionalismo, sensibilidade e empenho, mesmo diante de desafios e adversidades, visitando residências, realizando orientações, acompanhando gestantes, idosos, crianças e pacientes com doenças crônicas, além de contribuir para campanhas de vacinação e controle de endemias.

O reconhecimento a esses profissionais é mais que justo, pois, com carinho, atenção e respeito, eles garantem que as políticas públicas de saúde cheguem até cada cidadão, fortalecendo o cuidado humano e a promoção da qualidade de vida em nosso município.

Diante disso, apresento esta Moção, em nome desta Casa Legislativa, para parabenizar e aplaudir todos os Agentes Comunitários de Saúde de Santa Cruz, expressando nosso profundo respeito e gratidão por sua atuação incansável em prol da saúde e do bem-estar da população.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação desta Moção de Aplausos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 14 de outubro de 2025.

ALBANEIDE ALVES DE SOUSA MONTEIRO
Vereadora